

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1841/2023
SEI N.º 1260.01.0071193/2020-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 125, de 5 de fevereiro de 2010, ministrado pelo Instituto Educacional Ebenézer, de Ensino Fundamental, situado na R. Rio Congo, 333, B. Novo Riacho, em Contagem.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/12//2023